
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1973-MD-AL

CONSIDERANDO que na Copa Geral do Palácio Legislativo funciona a título precário uma lanchonete explorada por um cidadão:

CONSIDERANDO que se torna necessário a regularização do funcionamento do referido serviço;

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, no uso das suas atribuições legais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO Nº 12/73

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Deputado 1º Secretário da Assembleia Legislativa autorizado a proceder a abertura de Concorrência Pública nos termos legais para a locação do serviço de lanchonete na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - O Exmo. Sr. Deputado 1º Secretário tem o prazo até dia 15 (quinze) de maio do corrente ano para executar o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - As propostas apresentadas pelos interessados à presente Concorrência, serão abertas e julgadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no dia e hora fixados no respectivo Edital.

Parágrafo Único – Para o julgamento da presente concorrência a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa levará em conta todos os fatos dos quais resulta benefícios para os cofres públicos.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa reserva o direito de anular a qualquer época, a presente Concorrência no seu todo ou em parte, sem que caiba aos licitantes indenização de qualquer espécie.

Art. 5º - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução o Edital de concorrência Pública nº em anexo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de abril de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES.
Presidente

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS

2º Vice-Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado FERNANDO AMERICO BRASIL
2º Secretário

Deputado JOSÉ MASSOUD RUFFEIL
3º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
4º Secretário

DOE Nº 22.518, DE 1º DE MAIO DE 1973.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.